ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 624 , de 23 de agôsto de 1965.-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL. -

Art, 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 173.298.476- (conto e setenta e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatro contos e setenta e seis cruzeiros), para processamento das seguintes - despesas:- Bôlsas de estudo concedidas aos Ginásios Roberto Silveira - (Quatis) e Sociedade Anônima Barramansense de Ensino e Cultura; Sêlo-Hospitalar; Diferença verificada nas folhas de pagamentos dos Inativos-e Pensionistas; Aumento do funcionalismo municipal; Quota dos Srs. Ve - readores correspondentes ao " Gucravit "; Remanescentes de 1964; Res - tos despesas 2ª FABAM e mais Seguros do Pessoal e Viaturas.

Art. 2º - Os recursos para processamento dessas despesas-se processarão, por antecipação da receita, através de empréstimo Ban - cário, ficando o Executivo Municipal autorizado a efetuá-lo nos estabe-lecimentos de créditos da Praça.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 DE AGÔSTO DE 1.965

Prof. NACIR AMADOR CHEDID
PREFEITO